



**ATA N.º 3**

**ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PARA O PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA FUNCIONAL DE ENGENHARIA CIVIL**

-----Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe referido, constituído por: Elísio Manuel Ferreira Silva, Diretor de Departamento de Projetos e Obras Municipais, Presidente do Júri, Maria Manuela Castro Gonçalves Lima, Diretora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Susana Maria Neves Vidal, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em substituição da segunda vogal, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a fim de responder à alegação apresentada em sede de audiência dos interessados pela candidata, Sandra Cristina Figueiredo de Araújo Ramalho.-----

-----A referida candidata foi excluída do procedimento concursal, por não comprovar o requisito de admissão previsto no n.º 10.3 do aviso de abertura. -----

-----A candidata, Sandra Cristina Figueiredo de Araújo Ramalho, solicitou ao Júri do Procedimento Concursal, aos oito dias de maio de dois mil e vinte e cinco a prorrogação do prazo de audiência prévia dos interessados, em virtude de não ter efetuado registo na Ordem dos Engenheiros, tendo-o efetuado em data posterior, pelo que aguarda a sua emissão. Após análise da alegação apresentada e subsistindo o motivo de exclusão, decidiu o júri notificar a candidata da não prorrogação do prazo legal estipulado. -----

-----Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo respetivo júri. -----

(Presidente do Júri – Elísio Manuel Ferreira Silva)

(1ª Vogal Efetivo – Maria Manuela Castro Gonçalves Lima)

(2ª Vogal Suplente – Susana Maria Neves Vidal)